



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 045/2019

EMENTA: SUGERE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE COZINHA SOCIAL EM ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A VEREADORA QUE A PRESENTE SUBSCREVE, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito Municipal, Jones Neuri Heiden, sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos visando a criação e a instalação de cozinha social em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A sugestão para a criação e a instalação de uma Cozinha Social tem por finalidade produzir os alimentos que são servidos em eventos, lanches, almoços ou jantares proporcionados pelas secretarias municipais, clube dos idosos, clubes de mães e demais eventos realizados em nosso Município.

Entende-se que fabricação própria desses alimentos seria mais economicamente viável aos cofres públicos, além da possibilidade de utilização do espaço da Cozinha Social para realização de cursos e palestras nas áreas de alimentação, e capacitações das servidoras cantineiras e merendeiras do município. Também poderiam ser utilizados alimentos orgânicos ou provenientes horta comunitária. Portanto, sugere-se que o Executivo Municipal verifique a disponibilidade de recursos para a criação e instalação de cozinha social em nosso município, podendo a mesma ser instalada no Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.

N/TERMOS

P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em <u>26 / 08 / 2019</u>	
Obtendo o seguinte resultado:	
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>	
<u>Alcindo Schneiders</u>	
<u>1º Secretário</u>	
<u>Secretário</u>	


LISA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	<u>1982</u>
EM	<u>26 / 08 / 19</u>
<u>Encarregado</u>	